

ANEXOS DO DECRETO Nº 53.044, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO										
17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
10 302 3305 2692 - Aplicação de Emendas Parlamentares Estaduais na Saúde										
	0003	A	1.500.121	4441				450.000,00		
	0003	A	1.500.121	4441				450.000,00		
	0006	A	1.500.121	3341			264.690,00			
	0007	A	1.500.121	3341			200.000,00			
	0007	A	1.500.121	4450				500.000,00		
	0008	A	1.500.121	3341			50.000,00			
	0008	A	1.500.121	4490				500.000,00		
	0009	A	1.500.121	3341			100.000,00			
	0011	A	1.500.121	3341			100.000,00			
	0011	A	1.500.121	3341			100.000,00			
	0011	A	1.500.121	3341			500.000,00			
	0011	A	1.500.121	3350			50.000,00			
	0011	A	1.500.121	3350			100.000,00			
	0011	A	1.500.121	3350			197.904,26			
	0011	A	1.500.121	3350			200.000,00			
	0011	A	1.500.121	3350			500.000,00			
	0011	A	1.500.121	3350			600.000,00			
	0011	A	1.500.121	3350			700.000,00			
	0011	A	1.500.121	3350			943.680,00			
	0011	A	1.500.121	3350			1.000.000,00			
	0011	A	1.500.121	3390			50.000,00			
	0011	A	1.500.121	3390			55.401,00			
	0011	A	1.500.121	3390			100.000,00			
	0011	A	1.500.121	4441				100.000,00		
	0011	A	1.500.121	4441				200.000,00		
	0011	A	1.500.121	4441				383.339,26		
	0011	A	1.500.121	4441				417.394,27		
	0011	A	1.500.121	4450				56.320,00		
	0011	A	1.500.121	4450				320.000,00		
	0011	A	1.500.121	4490				50.000,00		
	0011	A	1.500.121	4490				430.000,00		
TOTAL							5.811.675,26	3.857.053,53		
TOTAL POR SECRETARIA										9.668.728,79

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO					
99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA					
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99	999	9999	2646 - Reserva Técnica		
	0001	A	1.500.121	9999	50.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	50.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	50.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	50.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	55.401,00
	0001	A	1.500.121	9999	56.320,00
	0001	A	1.500.121	9999	100.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	100.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	100.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	100.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	100.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	100.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	100.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	197.904,26
	0001	A	1.500.121	9999	200.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	200.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	200.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	264.690,00
	0001	A	1.500.121	9999	320.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	383.339,26
	0001	A	1.500.121	9999	417.394,27
	0001	A	1.500.121	9999	430.000,00

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA					
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGENCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
- Reserva Técnica					
	0001	A	1.500.121	9999	450.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	450.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	500.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	500.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	500.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	500.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	600.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	700.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	943.680,00
	0001	A	1.500.121	9999	1.000.000,00
TOTAL					9.668.728,79
TOTAL POR SECRETARIA					9.668.728,79
Protocolo 252446					

DECRETO Nº 53.045, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.
ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$2.273.468,81 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 53.045, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO										
11000 CASA CIVIL										
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
12 122 3310 2793 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada										
		0011	A	1.500.121	3390		435.963,37			
TOTAL							435.963,37			
TOTAL POR SECRETARIA										435.963,37
28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO										
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
12 361 3310 2793 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada										
		0011	A	1.500.121	3340		1.000.000,00			
		0011	A	1.500.121	3350		637.505,44			
		0001	A	1.500.121	3350		200.000,00			
TOTAL							1.837.505,44			
TOTAL POR SECRETARIA										1.837.505,44
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										2.273.468,81